



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Ofício n. 120/2021

Resposta de indicações (faz)

Bom Jardim de Minas, 08 de abril de 2021

Exma. Sra.  
Eliana Maria Nunes  
Presidente da Câmara Municipal

Em atenção as indicações abaixo mencionadas, o Poder Executivo Municipal aduz:

**Indicação 046/2021**

Vê-se que há muito as Estradas indicadas pelo nobre vereador estavam abandonadas, e não abandonar as estradas e a Zona Rural é um compromisso desta gestão, motivo pelo qual as estradas já estão cadastradas e a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo e Meio Ambiente já estão tomando providências para o atendimento desta e de outras demandas.

**Indicação 047/2021**

A placa de sinalização turística fixada na rua Adilson Alexandre, altura do número 265, centro, seguiu projeto anteriormente confeccionado pela administração anterior do Município. Antes da providência solicitada, o Município através da Secretária Municipal de Obras e Urbanismo fará a conferência de que aludida calçada encontra-se na metragem determinada pela Lei Complementar Municipal 022/2020 – artigos 363 c/c 366 recomendando a adequação se necessária, para, após verificação proceder a retirada.

**Indicação 048/2021**

O logradouro indicado e outros serão objetos de pedido de extensão de rede junto a CEMIG devendo obedecer os critérios e prazos da concessionária para instalação.

**Indicação 049/2021**

A indicação para reforma da ponta da Comunidade do Rio do Peixe já consta anotada para providências desta Administração.

**Indicação 050/2021**



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Semanalmente o Município colhe e envia para a empresa responsável pela manutenção da iluminação pública os logradouros e pontos que precisam de reparo, já sabedores da necessidade de reparado no calçadão "Vicente de Paula Marques Júnior", as providências já foram tomadas, estando no aguardo da prestação de serviço.

#### **Indicação 051/2021**

A indicação será enviada para a Secretária Municipal de Saúde para as providências necessárias seguindo os critérios do Ministério da Saúde e da Secretária de Estado da Saúde aplicáveis a espécie.

#### **Indicação 052/2021**

A demanda sobre o Cemitério Municipal será encaminhada para o setor responsável para as diligências necessárias.

#### **Indicação 053/2021**

A demanda da rua Benedito José de Oliveira, bairro britador, foi encaminhada a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo para as devidas providências.

#### **Indicação 055/2021**


A importante indicação de n. 055 será objeto de tratativas entre a Secretária Municipal de Saúde com o Governo do Estado de Minas Gerais, tendo em vista que foi o Governo Estadual que regulamenta a matéria junto a SRS/JF.

#### **Indicação 056/2021**

A demanda da rua Antônio Bernardino da Silva, foi encaminhada a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo para as devidas providências.

Renovando nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Joaquim Laércio Rodrigue  
Prefeito Municipal